

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 27 106 12024

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 161/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um Semáforo entre as ruas Dantas Barretos, Vereador Elias Torres e Amaury de Medeiros, ruas próximas ao Antigo Pontilhão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2024.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA) VEREADOR – PP